



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



Sarapuí, 30 de abril de 2019

Ofício PMS Nº 70/2019.

Senhor Presidente;

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente e sirvo-me do presente para encaminhar a esta Colenda casa de Leis para apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Pares o Projeto de Lei Ordinária Nº 15/2019, o qual Ementa: **"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Tendo em vista a inegável relevância e o evidente interesse Público que a matéria encerra, solicito a gentileza, que o mesmo tramite em Regime Urgência, em conformidade com o Artigo 53 da Lei Orgânica desta Municipalidade.

Contando com o alto Espírito Público de Vossa Senhoria e dos demais Vereadores na Aprovação do referido Projeto de Lei Ordinária e na certeza do pronto atendimento como lhes é peculiar, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, sentimentos com os quais subscrevo.

Atenciosamente;


WELLINGTON MACHADO DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

Wellington Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997-6

APROVADO

Câmara Municipal de Sarapuí
Sarapuí, em 17 / 07 / 2019

EXMO SR
LAÉRCIO LARICE RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SARAPUÍ/SP


Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 15/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

WELLINGTON MACHADO DE MORAES, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Artigo 1º - Ficam estabelecidos, para a elaboração do Orçamento do Município relativo ao exercício de 2020, as diretrizes gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual no que couber na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa, bem como os anexos de Metas e Prioridades de Governos, deverão obedecer às disposições dos Anexos V e VI, respectivamente.

Artigo 3º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Praça 13 de Março, 25 - Tel/Fax (015) 3276.1177 – e-mail gabinete@sarapui.sp.gov.br - CEP 18225-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e fixação de despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária.

Parágrafo Primeiro 1º- O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo Primeiro 2º- O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber;

Parágrafo Primeiro 3º- O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Artigo 5º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa de receita, atenção aos princípios de:

- I – Prioridade de investimentos nas áreas sociais, saúde e educação;
- II – Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III – Modernização na ação governamental;
- IV – Princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

CAPÍTULO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

DAS METAS FISCAIS

Artigo 6º - A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Artigo 7º - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista, principalmente, eventuais reflexos de planos de estabilização econômicos editados pelo Governo Federal.

Parágrafo 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas ainda modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I – Atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II – Edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre alíquotas nominais e efetivas;
- III – Expansão do número de contribuintes;
- IV – Atualização do cadastro imobiliário fiscal.

Parágrafo 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Parágrafo 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelos índices oficiais de preços de mercado, vigentes à época.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros, previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar, estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 8º - A Lei Orçamentária Anual deverá conter, em consonância com o artigo 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal, reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo 1º - A reserva de contingência será identificada pelo Código 9.9.99.99.99, ou semelhante, vinculada à Secretaria da Administração ou Finanças, em montante equivalente que compreenderá, no mínimo, a 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista da Lei Orçamentária.

Parágrafo 2º - Caso a reserva de contingência não seja utilizada até 31 de outubro de 2020 para os fins de que trata o "Caput" deste artigo, poderá constituir-se em recursos para a abertura de outros créditos adicionais.

Artigo 9º - Os Poderes Executivo e Legislativo são autorizados, nos termos da Constituição Federal, a:

- I – Realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;
- II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa, haja vista que o inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal veda apenas a transposição, remanejamento e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

V – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

Artigo 10 – Não sendo devolvido o autógrafo da Lei Orçamentária até o início de 2020 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo 1º – Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – Estabelecer Programação Financeira e Cronograma de execução mensal de desembolso;

II – Publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e Câmara;

III – O Poder Executivo emitirá, ao final de cada Quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais em audiência pública, perante a Câmara dos Vereadores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

IV – Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Prestação de Contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficará a disposição da comunidade;

V – O desembolso dos recursos financeiros consignados a Câmara Municipal será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO FISCAL

Artigo 11 - O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº 42 do Ministério do Orçamento e Gestão.

Artigo 12 - As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições contidas no artigo 169 da Constituição Federal e no artigo 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo, da Receita Corrente Líquida.

Artigo 13 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente projetos e atividades constantes dos Anexos V e VI, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 14 – A transferências de recursos a entidades do terceiro setor serão realizadas em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que instituiu o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil; com a Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, que estabelece o regramento dos Contratos de Gestão; e com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que disciplina a celebração de convênios, no que couber às especificidades de cada uma delas.

Parágrafo 1º - Para a celebração de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

I – A Administração Pública deverá promover o competente Chamamento Público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, ressalvadas as hipóteses de dispensa previstas na mesma Lei;

II – Deverá a Administração indicar expressamente a dotação orçamentária para execução da parceria;

III – Deverá, ainda, a Administração Pública nomear as competentes Comissões técnicas, para seleção, monitoramento e avaliação, bem como o Gestor da parceria da parceria, os quais deverão cumprir fielmente o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente no que tange à expedição de relatórios nos termos da referida Lei;

IV – A Administração publicará os competentes atos de Justificativa da Dispensa de Chamamento Público e extrato do ajuste celebrado em seu meio oficial de publicidade;

V – As parcerias deverão ser firmadas por meio da celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, os quais deverão atender aos requisitos do artigo 42 da Lei Federal nº 13.019/2014;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

VI - A organização da sociedade civil deverá reunir os requisitos dispostos no artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014;

VII – Para celebração da parceria, as organizações da sociedade civil deverão apresentar os documentos e certidões estabelecidos nos artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/2014;

VIII - Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria a organização da sociedade civil que incorrer nas vedações descritas nos artigos 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IX – O plano de trabalho deverá conter os requisitos do artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014;

X – Os valores repassados em favor da entidade para execução da parceria deverão ser utilizados estritamente para os fins que se destinam e nos termos do artigo 46 da Lei Federal nº 13.019/2014;

XI – Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública, nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 13.019/2014;

XII – A aplicação e a movimentação financeira dos recursos deverão seguir os procedimentos estabelecidos na Seção V da Lei Federal nº 13.019/2014;

XIII – As organizações da sociedade civil deverão prestar contas dos recursos recebidos em conformidade com as regras estabelecidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 13.019/2014 e nas Instruções Normativas nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

XIV - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações específicas, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as responsabilidades e sanções previstas no Capítulo V da Lei Federal nº 13.019/2014;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

XV – Para as hipóteses omissas na presente Lei de Diretrizes Orçamentárias deverão ser aplicadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e das Instruções Normativas nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas aplicáveis aos Termos de Colaboração, Parceria, Fomento e Acordo de Cooperação.

Parágrafo 2º - Para a celebração de contratos de gestão entre a administração pública e as organizações sociais, nos termos da Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

I – A Administração Pública poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, que atenderem aos requisitos previstos no artigo 2º da Lei Federal nº 9.637/1998;

II - O contrato de gestão, elaborado de comum acordo entre a Administração Pública e a organização social, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da organização social;

III - O contrato de gestão deverá ser submetido à aprovação do Conselho de Administração da entidade, instituído nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei Federal nº 9.637/1998, e da autoridade supervisora da área correspondente à atividade fomentada;

IV – No contrato de gestão deverá constar:

a. A especificação do programa de trabalho proposto pela organização social, a estipulação das metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de qualidade e produtividade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

b. a estipulação dos limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados das organizações sociais, no exercício de suas funções;

c. o cronograma de desembolso financeiro;

V – A execução e a fiscalização do contrato de gestão deverão seguir o regramento previsto na Seção IV da Lei Federal nº 9.637/1998;

VI – Os regramentos quanto à destinação dos recursos, bens, cessão de servidor estarão adstritos ao disposto na Seção V da Lei Federal nº 9.637/1998;

VII – A Administração Pública poderá proceder à desqualificação da entidade como organização social, quando constatado o descumprimento das disposições contidas no contrato de gestão; mediante processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da organização social, individual e solidariamente, pelos danos ou prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão;

VIII – Para as hipóteses omissas na presente Lei de Diretrizes Orçamentárias deverão ser aplicadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e das Instruções Normativas nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas aplicáveis aos Contratos de Gestão.

Parágrafo 3º - Para a celebração de convênios, ainda admitidos entre a administração pública e entidades do terceiro setor, nos termos do artigo 199 da Constituição Federal, deverão ser aplicados todos os regramentos estabelecidos na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial aqueles dispostos no artigo 116 da referida Lei, bem como nas Instruções Normativas nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas aplicáveis aos Convênios.

Artigo 15 – O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal.

Praça 13 de Março, 25 - Tel/Fax (015) 3276.1177 – e-mail gabinete@sarapui.sp.gov.br - CEP 18225-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 16 – A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

I – Mensagem;

II – Projeto de Lei Orçamentária;

III – Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Artigo 17 – Integração a Lei Orçamentária Anual:

I – Sumário geral da receita por fontes e da despesa por função de governo;

II – Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

III – Sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;

IV – Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Artigo 18 – O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária a Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Artigo 19 – O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, à alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 20 – A eventual concessão ou ampliação de incentivos ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá obedecer estritamente ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101 de 200 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 21 - Na hipótese de ser constatada frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

Parágrafo 1º - Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

Parágrafo 2º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

Parágrafo 3º - Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

Parágrafo 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Praça 13 de Março, 25 - Tel/Fax (015) 3276.1177 – e-mail gabinete@sarapui.sp.gov.br - CEP 18225-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo 5º - Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo 6º - Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Artigo 22 – Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.


WELLIGTON MACHADO DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL


THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA

Welligton Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997-6

**DIRETOR DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E TRIBUTAÇÃO**


FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA
DIRETOR DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

A ILMA. PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

JUSTIFICATIVA

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, bem como a Lei da Contabilidade Pública nº 4.320/1964, à luz do disposto na Constituição Federal, encaminha-se à apreciação desta C. Casa, para análise, adoção dos procedimentos necessários e consequente aprovação, o **Projeto de Lei** que dispõe acerca das **Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020** e dá outras providências.

Ao presente Projeto seguem acostados os anexos determinados no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo eles:

- DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS (LRF, art. 4º, § 1º);
- DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I);
- DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS, COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II);
- DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III);
- DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III);
- DEMONSTRATIVO VI – PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV);
- DEMONSTRATIVO VI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

- DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V);
- DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V);
- DEMONSTRATIVO – RISCOS FISCAIS (LRF, art. 4º, § 3º).
- ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
- ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Sendo o oportuno e necessário para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sarapuí-SP, 30 de abril de 2019.


WELLINGTON MACHADO DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

Wellington Machado de Moraes
Prefeito Municipal de Sarapuí
RG 10.705.997-6


THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA

DIRETOR DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

E TRIBUTAÇÃO


FÁBIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA

DIRETOR DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO



Legislação: Projeto de Lei - Lei 2/2019

Município: SARAPUI

Exercício: 2020

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	28.842.400,00	27.338.767,77	0,0015	0,00	30.102.000,00	27.109.455,03	0,0015	0,00	31.230.000,00	27.080.027,55	0,0016	0,00
Receitas Primárias (I)	27.757.000,00	26.309.952,61	0,0014	0,00	29.050.000,00	26.162.038,03	0,0015	0,00	30.140.000,00	26.134.871,29	0,0015	0,00
Despesa Total	28.842.400,00	27.338.767,77	0,0015	0,00	30.102.000,00	27.109.455,03	0,0015	0,00	31.230.000,00	27.080.027,55	0,0016	0,00
Despesas Primárias (II)	27.250.000,00	25.829.383,89	0,0014	0,00	28.900.000,00	26.026.950,05	0,0015	0,00	29.984.000,00	25.999.601,22	0,0015	0,00
Resultado Primário (III)=(I-II)	507.000,00	480.568,72	0,0000	0,00	150.000,00	135.087,98	0,0000	0,00	156.000,00	135.270,07	0,0000	0,00
Resultado Nominal	475.000,00	450.236,97	0,0000	0,00	150.000,00	135.087,98	0,0000	0,00	50.000,00	43.355,79	0,0000	0,00
Dívida Pública Consolidada	7.690.000,00	7.289.099,53	0,0004	0,00	6.416.000,00	5.778.163,03	0,0003	0,00	5.142.000,00	4.458.709,63	0,0003	0,00
Dívida Consolidada Líquida	4.906.000,00	4.650.236,97	0,0002	0,00	3.632.000,00	3.270.930,19	0,0002	0,00	2.358.000,00	2.044.659,14	0,0001	0,00
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Fonte:

Contabilidade Municipal.

Nota: 1- A previsão de crescimento econômico anual do município utilizada foi de aproximadamente 4%, conforme inflação.

2- As metas não consideram o resultado financeiro do exercício anterior.

3- Índices de Inflação utilizados:

IPCA 2015: 10,67% (Taxa Efetiva)

IPCA 2016: 6,29% (Taxa Efetiva)

IPCA 2017: 2,95% (Taxa Efetiva)

IPCA 2018: 6,00% (Taxa Prevista-Limite Superior)


IPCA 2019: 5,75% (Taxa Prevista-Limite Superior)


IPCA 2020: 5,5% (Taxa Prevista-Limite Superior)

IPCA 2021: 5,25% (Taxa Prevista-Limite Superior)

Informação das Inflações extraídas do Sítio do Banco Central do Brasil. Histórico de Metas para Inflação no Brasil-Atualização (Abril/2019)

SARAPUI, 30 de Abril de 2019.


WELLINGTON MACHADO DE MORAES
 PREFEITO
 CPF 047.158.058-98


THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA
 Diretor de Finanças, Planej. e Tributação
 CRC ISP 297624/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2018 (LRF, art 4, Parágrafo 2)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 2/2019

Município: SARAPUI Exercício: 2020

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2018	% PIB	% RCL	II - METAS REALIZADAS 2018	% PIB	% RCL	VARIÇÃO (II - I)	
							VALOR	%
Receita Total	26.620.300,00	0,00	0,00	27.386.483,01	0,001	0,00	766.183,01	2,878
Receita Não-Financeira (I)	26.333.600,00	0,00	0,00	26.657.147,54	0,001	0,00	323.547,54	1,229
Despesa Total	26.620.300,00	0,00	0,00	27.386.483,01	0,001	0,00	766.183,01	2,878
Despesa Não-Financeira (II)	25.898.600,00	0,00	0,00	25.569.892,22	0,001	0,00	-328.707,78	-1,269
Resultado Primário (III)=(I-II)	435.000,00	0,00	0,00	1.087.255,32	0,000	0,00	652.255,32	149,944
Resultado Nominal	-106.500,00	0,00	0,00	1.203.317,43	0,000	0,00	1.309.817,43	-1.229,876
Dívida Pública Consolidada	7.011.607,39	0,00	0,00	10.064.000,04	0,001	0,00	3.052.392,65	43,533
Dívida Consolidada Líquida	4.396.532,78	0,00	0,00	7.752.819,87	0,000	0,00	3.356.287,09	76,339

Fonte: Contabilidade municipal.

Nota: 1- Produto Interno Bruto: PIB Estado de São Paulo no exercício de 2017, divulgado pelo SEADE. Valor Total: R\$ 1.985.359.000.000,00 (PIB do Estado de São Paulo - www.seade.sp.gov.br)

SARAPUI, 30 de Abril de 2019.

WELLINGTON MACHADO DE MORAES
PREFEITO
CPF 047.158.058-98

THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças, Planej. e Tributação
CRC 1SP 297624/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2018
(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

4R Sistemas

Página: 1/2

Legislação: Projeto de Lei - Lei 2/2019

Município: SARAPUI												Exercício: 2020	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%		
Receita Total	25.419.261,13	27.386.483,01	7,74	27.820.000,00	1,58	28.842.400,00	3,68	30.102.000,00	4,37	31.230.000,00	3,75		
Receitas Primárias (I)	25.244.612,45	26.657.147,54	5,60	27.518.600,00	3,23	27.757.000,00	0,87	29.050.000,00	4,66	30.140.000,00	3,75		
Despesa Total	26.393.329,05	27.386.483,01	3,76	27.820.000,00	1,58	28.842.400,00	3,68	30.102.000,00	4,37	31.230.000,00	3,75		
Despesas Primárias (II)	23.969.579,24	25.569.892,22	6,68	27.064.050,00	5,84	27.250.000,00	0,69	28.900.000,00	6,06	29.984.000,00	3,75		
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.275.033,21	1.087.255,32	-14,73	454.550,00	-58,19	507.000,00	11,54	150.000,00	-70,41	156.000,00	4,00		
Resultado Nominal	-529.744,35	1.203.317,43	327,15	454.550,00	-62,23	475.000,00	4,50	150.000,00	-68,42	50.000,00	-66,67		
Dívida Pública Consolidada	8.381.607,39	10.064.000,04	20,07	8.964.000,00	-10,93	7.690.000,00	-14,21	6.416.000,00	-16,57	5.142.000,00	-19,86		
Dívida Consolidada Líquida	5.596.532,78	7.752.819,87	38,53	6.179.000,00	-20,30	4.906.000,00	-20,60	3.632.000,00	-25,97	2.358.000,00	-35,08		
Receitas Primárias advindas de PPP (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Primárias geradas por PPP (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	27.692.060,82	28.550.408,54	3,10	27.820.000,00	-2,56	27.338.767,77	-1,73	27.109.455,03	-0,84	27.080.027,55	-0,11
Receitas Primárias (I)	27.501.796,36	27.790.076,31	1,05	27.518.600,00	-0,98	26.309.952,61	-4,39	26.162.038,03	-0,56	26.134.871,29	-0,10
Despesa Total	28.753.222,58	28.550.408,54	-0,71	27.820.000,00	-2,56	27.338.767,77	-1,73	27.109.455,03	-0,84	27.080.027,55	-0,11
Despesas Primárias (II)	26.112.759,24	26.656.612,64	2,08	27.064.050,00	1,53	25.829.383,89	-4,56	26.026.950,05	0,76	25.999.601,22	-0,11
Resultado Primário (III)=(I-II)	1.389.037,12	1.133.463,67	-18,40	454.550,00	-59,90	480.568,72	5,72	135.087,98	-71,89	135.270,07	0,13
Resultado Nominal	-577.110,12	1.254.458,42	317,37	454.550,00	-63,77	450.236,97	-0,95	135.087,98	-70,00	43.355,79	-67,91
Dívida Pública Consolidada	9.131.027,86	10.491.720,04	14,90	8.964.000,00	-14,56	7.289.099,53	-18,68	5.778.163,03	-20,73	4.458.709,63	-22,84
Dívida Consolidada Líquida	6.096.932,77	8.082.314,71	32,56	6.179.000,00	-23,55	4.650.236,97	-24,74	3.270.930,19	-29,66	2.044.659,14	-37,49
Receitas Primárias advindas de PPP (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Contabilidade Municipal.



F. P. REFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2018
(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Página: 2/2

Nota: 1- A previsão de crescimento econômico anual do município utilizada foi de aproximadamente 4%, conforme inflação.

2- As metas não consideram o resultado financeiro do exercício anterior,

3- Índices de Inflação utilizados:

IPCA 2015: 10,67% (Taxa Efetiva)

IPCA 2016: 6,29% (Taxa Efetiva)

IPCA 2017: 2,95% (Taxa Efetiva)

IPCA 2018: 6,00% (Taxa Prevista-Limite Superior)


IPCA 2019: 5,75% (Taxa Prevista-Limite Superior)

IPCA 2020: 5,5% (Taxa Prevista-Limite Superior)

IPCA 2021: 5,25% (Taxa Prevista-Limite Superior)

Informação das Inflações extraídas do Site do Banco Central do Brasil. Histórico de Metas para Inflação no Brasil-Atualização (Abril/2019)

SARAPUI, 30 de Abril de 2019.


WELLINGTON MACHADO DE MORAES
PREFEITO
CPF 047.158.058-98


THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças, Planej. e Tributação
CRC ISP 297624/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.
2018 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 2/2019


Município: SARAPUI Exercício: 2020


PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	1.500.808,70	39,95	1.500.808,70	14,98	1.500.808,70	13,24
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	2.255.662,27	60,05	8.515.207,81	85,02	9.833.515,74	86,76
TOTAL	3.756.470,97	100,00	10.016.016,51	100,00	11.334.324,44	100,00

Fonte: Contabilidade Municipal

Nota: Balanços Municipais Consolidados(Anexo 14 Balanço Patrimonial)

SARAPUI, 30 de Abril de 2019.


WELLINGTON MACHADO DE MORAES
PREFEITO
CPF 047.158.058-98


THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças, Planej. e Tributação
CRC 1SP 297624/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2018 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 2/2019

Município: SARAPUI		Exercício: 2020		
RECEITAS REALIZADAS	2018	2017	2016	
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	
DESPEAS LIQUIDADAS	2018	2017	2016	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPEAS DE CAPITAL				
Investimentos	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
DESPEAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Contabilidade Municipal

Nota:

SARAPUI, 30 de Abril de 2019.

WELLIGTON MACHADO DE MORAES
PREFEITO
CPF 047.158.058-98

THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças, Planej. e Tributação
CRC 1SP 297624/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2018
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/3

4R Sistemas

Legislação: Projeto de Lei - Lei 2/2019

Município: SARAPUI	Exercício: 2020
--------------------	-----------------

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2018

(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 2/3

4R Sistemas

Despesas Previdenciárias - RPPS	2016	2017	2018
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Total Despesas Previdenciárias RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00

Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores	2016	2017	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

Reserva Orçamentária do RPPS	2016	2017	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos p/ o Plano Previdenciário do RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

Bens e Direitos do RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00

WJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2018

(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 3/3

4R Sistemas

Receitas Previdenciárias - RPPS	2016	2017	2018
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Previdenciárias RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Total Despesas Previdenciárias RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XII)	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Contabilidade Municipal

Nota: Não existem Fundos Públicos e Programas de natureza Atuarial

SARAPUI, 30 de Abril de 2019.

WELLINGTON MACHADO DE MORAES
PREFEITO
CPF 047.158.058-98

THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças, Planej. e Tributação
CRC 1SP 297624/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PLANEJ. 2018 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 2/2019

Município: SARAPUI				Exercício: 2020		
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
NIHILL		TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Contabilidade Municipal

Nota: Não há previsão de renuncia de receita

SARAPUI, 30 de Abril de 2019.


WELLINGTON MACHADO DE MORAES
PREFEITO
CPF 047.158.058-98


THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças, Planej. e Tributação
CRC 1SP 297624/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2018 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 2/2019

Município: SARAPUI	Exercício: 2020
EVENTO	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Impacto de Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

Fonte: Contabilidade Municipal.

No. Não há Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

SARAPUI, 30 de Abril de 2019.


WELLINGTON MACHADO DE MORAES
PREFEITO
CPF 047.158.058-98


THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças, Planej. e Tributação
CRC 1SP 297624/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

4R Sistemas

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - PLANEJ. 2018 (LRF,
art 4º, § 2º, inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Projeto de Lei - Lei 2/2019

Município: SARAPUI	Exercício: 2020
---------------------------	------------------------

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	266.000,00	Utilização de reserva de contingência	266.000,00
SUBTOTAL	266.000,00	SUBTOTAL	266.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	266.000,00	TOTAL	266.000,00

Fonte: Contabilidade Municipal

Nota:

SARAPUI, 30 de Abril de 2019.

W J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 1/10

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI					
Exercício:	2020					
Programa:	PODER LEGISLATIVO					
Código do Programa:	0001					
Unidade Responsável:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUI					
Código da Unidade Responsável:	01.01.00					
Objetivo:	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
Justificativa:	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	%	25,57	100,00			
MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	%	25,69	100,00			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	%	25,58	100,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	1.219.250,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: LDO 2020						

W
X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 2/10

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		SARAPUI	
Exercício:		2020	
Programa:		PODER EXECUTIVO	
Código do Programa:		0002	
Unidade Responsável:		GABINETE DO PREFEITO	
Código da Unidade Responsável:		02.02.00	
Objetivo: MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			
Justificativa: ADMINISTRAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	%	25,50	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		2.458.500,00	
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:			

W
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 3/10

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------

Município de:	SARAPUI
Exercício:	2020
Programa:	DIRETORIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS
Código do Programa:	0003
Unidade Responsável:	DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Código da Unidade Responsável:	02.03.00

Objetivo:
 Manutenção da Diretoria de Negócios Jurídicos

Justificativa:
 Manutenção da Diretoria de Negócios Jurídicos

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	%	25,50	100,00
PAGAMENTO DE CUSTAS, DESPESAS E EMOLUMENTOS	%	25,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	231.300,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 4/10

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		SARAPUI					
Exercício:		2020					
Programa:		DIR FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO					
Código do Programa:		0004					
Unidade Responsável:		DIRETORIA DE FINANÇAS, PLAN. TRIBUTAÇÃO					
Código da Unidade Responsável:		02.04.00					
Objetivo:		ADMINISTRAR A DIRETORIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (Departamento Contábil)					
Justificativa:		ADMINISTRAR A DIRETORIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO (Departamento Contábil)					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO				%	25,50	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				440.000,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 5/10

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------

Município de: SARAPUI

Exercício: 2020

Programa: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

Código do Programa: 0005

Unidade Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E REC. HUMANOS

Código da Unidade Responsável: 02.05.00

Objetivo:
ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA

Justificativa:
ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	%	25,50	100,00
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	%	25,50	100,00
PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS	%	25,00	100,00
PUBLICAÇÕES OFICIAIS	%	25,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	1.389.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

SR Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 6/10

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		SARAPUI					
Exercício:		2020					
Programa:		DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA					
Código do Programa:		0006					
Unidade Responsável:		DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Código da Unidade Responsável:		02.06.00					
Objetivo:		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA					
Justificativa:		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E ENSINO		%	25,50	100,00			
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		%	25,50	100,00			
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL		%	25,50	100,00			
MANUTENÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA		%	25,50	100,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		11.114.350,00					

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
J



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

4R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 7/10

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		SARAPUI					
Exercício:		2020					
Programa:		DIRETORIA DE SAÚDE					
Código do Programa:		0007					
Unidade Responsável:		DIRETORIA DE SAÚDE					
Código da Unidade Responsável:		02.07.00					
Objetivo:		ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO					
Justificativa:		ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
INDICADOR				Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS				%	25,50	100,00	
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SAÚDE				%	25,50	100,00	
PROGRAMA MAIS SAÚDE				ATENDIMENTOS	120000,00	470617,00	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE				%	25,50	100,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:				6.920.600,00			
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:							

W

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 8/10

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI					
Exercício:	2020					
Programa:	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código do Programa:	0008					
Unidade Responsável:	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Código da Unidade Responsável:	02.08.00					
Objetivo:	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO					
Justificativa:	ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO					

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	%	26,70	100,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATENDIMENTOS FAMILIARES	2500,00	10000,00
MAIS HABITAÇÃO	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	%	25,50	100,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CASA TRANSITÓRIA	%	25,50	100,00
MANUTENÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	%	25,50	100,00
PROGRAMA SARAPUÍ SOCIAL	%	25,50	100,00
SEGURANÇA ALIMENTAR	%	25,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	1.226.600,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 9/10

R Sistemas

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI					
Exercício:	2020					
Programa:	DIR AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE					
Código do Programa:	0009					
Unidade Responsável:	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Código da Unidade Responsável:	02.09.00					
Objetivo:	ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE					
Justificativa:	ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE					
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO						
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	%	25,50	100,00			
MANUTENÇÃO GERAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	%	25,50	100,00			
PROGRAMA FORÇA RURAL E MEIO AMBIENTE	%	25,50	100,00			
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	751.500,00					
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:						

W

d.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

R Sistemas

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2018

Página: 10/10


INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI					
Exercício:	2020					
Programa:	DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO					
Código do Programa:	0010					
Unidade Responsável:	DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO					
Código da Unidade Responsável:	02.10.00					
Objetivo:	ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS					
Justificativa:	ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS					


METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTOS EM DEFESA CIVIL	%	25,60	100,00
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS	%	25,50	100,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - COMTUR	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	%	25,50	100,00
MANUTENÇÃO GERAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	%	26,70	100,00
SARAPUI BEM CUIDADA	%	25,60	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:	3.091.300,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

SARAPUI, 30 de Abril de 2019.


WELLINGTON MACHADO DE MORAES
 PREFEITO
 CPF 047.158.058-98


THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA
 Diretor de Finanças, Planej. e Tributação
 CRC 1SP 297624/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 1/51

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI				Exercício:	2020	
Unid. Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUI				Código da Unidade:	01.01.00	
Função:	LEGISLATIVA				Código da Função:	1	
Sub Função:	ACAO LEGISLATIVA				Código da Sub Função:	31	
Programa:	PODER LEGISLATIVO				Código do Programa:	0001	
Operação Especial:	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO				Código da Op. Especial:	1	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$					
25,7	%					299.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 LDO 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 2/51

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI				Exercício:	2020	
Unid. Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ				Código da Unidade:	01.01.00	
Função:	LEGISLATIVA				Código da Função:	1	
Sub Função:	ACAO LEGISLATIVA				Código da Sub Função:	31	
Programa:	PODER LEGISLATIVO				Código do Programa:	0001	
Projeto:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL				Código do Projeto:	1051	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
25,6	%		110.250,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 LDO 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 3/51

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI		Exercício: 2020
Unid. Orçamentária:	CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUI		Código da Unidade: 01.01.00
Função:	LEGISLATIVA		Código da Função: 1
Sub Função:	ACAO LEGISLATIVA		Código da Sub Função: 31
Programa:	PODER LEGISLATIVO		Código do Programa: 0001
Atividade:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA		Código da Atividade: 2002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
25,6	%	810.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:
 LDO 2020

W
d.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 4/51

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI				Exercício:	2020	
Unid. Orçamentária:	GABINETE DO PREFEITO				Código da Unidade:	02.02.00	
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS				Código da Função:	28	
Sub Função:	SERVICO DA DIVIDA INTERNA				Código da Sub Função:	843	
Programa:	PODER EXECUTIVO				Código do Programa:	0002	
Atividade:	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA				Código da Atividade:	2024	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
24,0		%		511.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Handwritten marks:
 w
 J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 5/51

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI				Exercício:	2020	
Unid. Orçamentária:	GABINETE DO PREFEITO				Código da Unidade:	02.02.00	
Função:	ENCARGOS ESPECIAIS				Código da Função:	28	
Sub Função:	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				Código da Sub Função:	846	
Programa:	PODER EXECUTIVO				Código do Programa:	0002	
Atividade:	PASEP				Código da Atividade:	2025	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
25,5		%		288.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 6/51

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício:	2020	
Unid. Orçamentária:	GABINETE DO PREFEITO			Código da Unidade:	02.02.00	
Função:	ADMINISTRACAO			Código da Função:	4	
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:	122	
Programa:	PODER EXECUTIVO			Código do Programa:	0002	
Operação Especial:	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS			Código da Op. Especial:	15	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
25,0	%			1.000.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
 J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 7/51

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício:	2020		
Unid. Orçamentária:	GABINETE DO PREFEITO			Código da Unidade:	02.02.00		
Função:	ADMINISTRACAO			Código da Função:	4		
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:	122		
Programa:	PODER EXECUTIVO			Código do Programa:	0002		
Operação Especial:	MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO			Código da Op. Especial:	2		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
25,5	%			305.500,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
f.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 8/51

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício:	2020		
Unid. Orçamentária:	GABINETE DO PREFEITO			Código da Unidade:	02.02.00		
Função:	ADMINISTRACAO			Código da Função:	4		
Sub Função:	CONTROLE INTERNO			Código da Sub Função:	124		
Programa:	PODER EXECUTIVO			Código do Programa:	0002		
Atividade:	CONTROLE INTERNO			Código da Atividade:	2035		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
25,5	%			87.500,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 9/51

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI	Exercício:	2020
Unid. Orçamentária:	GABINETE DO PREFEITO	Código da Unidade:	02.02.00
Função:	RESERVA DE CONTINGENCIA	Código da Função:	99
Sub Função:	RESERVA DE CONTINGENCIA	Código da Sub Função:	999
Programa:	PODER EXECUTIVO	Código do Programa:	0002
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
25,5	%	266.500,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

w
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 10/51

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI				Exercício:	2020	
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS				Código da Unidade:	02.03.00	
Função:	ADMINISTRACAO				Código da Função:	4	
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL				Código da Sub Função:	122	
Programa:	DIRETORIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS				Código do Programa:	0003	
Atividade:	CUSTAS, DESPESAS E EMOLUMENTOS				Código da Atividade:	2005	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
25,0	%			1.300,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
f.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 11/51

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício:	2020	
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			Código da Unidade:	02.03.00	
Função:	ADMINISTRACAO			Código da Função:	4	
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:	122	
Programa:	DIRETORIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS			Código do Programa:	0003	
Operação Especial:	DIRETORIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS			Código da Op. Especial:	3	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
25,5	%			230.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 12/51

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício: 2020
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE FINANÇAS, PLAN. TRIBUTAÇÃO			Código da Unidade: 02.04.00
Função:	ADMINISTRACAO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			Código da Sub Função: 123
Programa:	DIR FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO			Código do Programa: 0004
Operação Especial:	DIRETORIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO			Código da Op. Especial: 4
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
25,5	%	440.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 13/51

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício:	2020	
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E REC. HUMANOS			Código da Unidade:	02.05.00	
Função:	ADMINISTRACAO			Código da Função:	4	
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:	122	
Programa:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS			Código do Programa:	0005	
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO EXECUTIVO			Código da Atividade:	2001	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
25,5	%		854.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 14/51

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI		Exercício:	2020
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E REC. HUMANOS		Código da Unidade:	02.05.00
Função:	ADMINISTRACAO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS		Código do Programa:	0005
Atividade:	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL		Código da Atividade:	2003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
25,0	%			2.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 15/51

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício:	2020	
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E REC. HUMANOS			Código da Unidade:	02.05.00	
Função:	ADMINISTRACAO			Código da Função:	4	
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:	122	
Programa:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS			Código do Programa:	0005	
Atividade:	PUBLICAÇÕES OFICIAIS			Código da Atividade:	2004	
QUANTIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
25,0	%		2.500,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 16/51

R Sistemas

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício:	2020		
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E REC. HUMANOS			Código da Unidade:	02.05.00		
Função:	ADMINISTRACAO			Código da Função:	4		
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:	122		
Programa:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS			Código do Programa:	0005		
Operação Especial:	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			Código da Op. Especial:	5		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
25,5	%			530.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 17/51

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício:	2020	
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Código da Unidade:	02.06.00	
Função:	EDUCACAO			Código da Função:	12	
Sub Função:	EDUCAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)			Código da Sub Função:	122	
Programa:	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			Código do Programa:	0006	
Operação Especial:	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Código da Op. Especial:	6	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
25,5		%				401.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
f.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 18/51

Sistemas

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício:	2020		
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Código da Unidade:	02.06.00		
Função:	EDUCACAO			Código da Função:	12		
Sub Função:	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			Código da Sub Função:	306		
Programa:	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			Código do Programa:	0006		
Atividade:	MERENDA			Código da Atividade:	2016		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
25,5	%			535.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

v
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 19/51

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício: 2020
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Código da Unidade: 02.06.00
Função:	EDUCACAO			Código da Função: 12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função: 361
Programa:	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			Código do Programa: 0006
Atividade:	TRANSPORTE ESCOLAR			Código da Atividade: 2026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
25,5	%		1.154.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

w
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 20/51

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício: 2020
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Código da Unidade: 02.06.00
Função:	EDUCACAO			Código da Função: 12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função: 361
Programa:	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			Código do Programa: 0006
Atividade:	FUNDEB 60 ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Atividade: 2056
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
25,5	%	1.785.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 21/51

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício:	2020		
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Código da Unidade:	02.06.00		
Função:	EDUCACAO			Código da Função:	12		
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função:	361		
Programa:	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			Código do Programa:	0006		
Atividade:	FUNDEB 40 ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Atividade:	2066		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
25,5	%			737.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

v
x



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 22/51

Sistemas

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício: 2020
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Código da Unidade: 02.06.00
Função:	EDUCACAO			Código da Função: 12
Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Sub Função: 361
Programa:	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			Código do Programa: 0006
Atividade:	ENSINO FUNDAMENTAL			Código da Atividade: 2106
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
25,5	%	1.999.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 23/51

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI		Exercício:	2020
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Código da Unidade:	02.06.00
Função:	EDUCACAO		Código da Função:	12
Sub Função:	ENSINO SUPERIOR		Código da Sub Função:	364
Programa:	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		Código do Programa:	0006
Atividade:	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		Código da Atividade:	2036
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
25,5	%			38.250,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

4
/



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 24/51

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício:	2020	
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Código da Unidade:	02.06.00	
Função:	EDUCACAO			Código da Função:	12	
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL			Código da Sub Função:	365	
Programa:	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			Código do Programa:	0006	
Atividade:	FUNDEB 60 ENSINO INFANTIL			Código da Atividade:	2076	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
25,5	%		2.220.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 25/51

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI	Exercício:	2020
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Código da Unidade:	02.06.00
Função:	EDUCACAO	Código da Função:	12
Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	Código da Sub Função:	365
Programa:	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Código do Programa:	0006
Atividade:	FUNDEB 40 ENSINO INFANTIL	Código da Atividade:	2086
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
25,5	%	949.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 27/51

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício:	2020	
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Código da Unidade:	02.06.00	
Função:	EDUCACAO			Código da Função:	12	
Sub Função:	EDUCACAO ESPECIAL			Código da Sub Função:	367	
Programa:	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			Código do Programa:	0006	
Atividade:	TRANSPORTE EDUCAÇÃO ESPECIAL			Código da Atividade:	2046	
QUANTIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
25,5	%			13.100,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 29/51

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício: 2020
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Código da Unidade: 02.06.00
Função:	CULTURA			Código da Função: 13
Sub Função:	DIFUSAO CULTURAL			Código da Sub Função: 392
Programa:	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			Código do Programa: 0006
Atividade:	ESPORTE E CULTURA			Código da Atividade: 2136
QUANTIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
25,5	%			677.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 30/51

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI				Exercício:	2020
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE SAÚDE				Código da Unidade:	02.07.00
Função:	SAUDE				Código da Função:	10
Sub Função:	MANUTENÇÃO DA ADM. GERAL				Código da Sub Função:	122
Programa:	DIRETORIA DE SAÚDE				Código do Programa:	0007

Operação Especial: DIRETORIA DE SAÚDE **Código da Op. Especial:** 7

QUANTIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
25,5	%	3.315.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 31/51

Sistemas

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício:	2020	
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE SAÚDE			Código da Unidade:	02.07.00	
Função:	SAUDE			Código da Função:	10	
Sub Função:	ATENCAO BASICA			Código da Sub Função:	301	
Programa:	DIRETORIA DE SAÚDE			Código do Programa:	0007	
Atividade:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS			Código da Atividade:	2007	
QUANTIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
25,5	%			384.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
F



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 32/51

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício:	2020	
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE SAÚDE			Código da Unidade:	02.07.00	
Função:	SAUDE			Código da Função:	10	
Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL			Código da Sub Função:	302	
Programa:	DIRETORIA DE SAÚDE			Código do Programa:	0007	
Atividade:	PROGRAMA MAIS SAÚDE			Código da Atividade:	2017	
QUANTIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
120000,0	ATENDIMENTOS		3.167.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 33/51

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício: 2020
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE SAÚDE			Código da Unidade: 02.07.00
Função:	SAUDE			Código da Função: 10
Sub Função:	VIGILANCIA SANITARIA			Código da Sub Função: 304
Programa:	DIRETORIA DE SAÚDE			Código do Programa: 0007
Atividade:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Código da Atividade: 2027
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
25,5	%	54.600,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 34/51

Sistemas

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício:	2020	
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade:	02.08.00	
Função:	ADMINISTRACAO			Código da Função:	4	
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:	122	
Programa:	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código do Programa:	0008	
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Atividade:	2008	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
25,5	%			130.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 35/51

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI		Exercício:	2020
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Unidade:	02.08.00
Função:	ASSISTENCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO		Código da Sub Função:	122
Programa:	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código do Programa:	0008
Operação Especial:	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Op. Especial:	8
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
25,5	%			522.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

w

f



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Sistemas

Página: 36/51

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício:	2020	
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade:	02.08.00	
Função:	ASSISTENCIA SOCIAL			Código da Função:	8	
Sub Função:	ASSISTENCIA AO IDOSO			Código da Sub Função:	241	
Programa:	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código do Programa:	0008	
Atividade:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO			Código da Atividade:	2029	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
25,5		%				65.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Handwritten marks: 'w' and a signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 37/51

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI				Exercício:	2020
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Unidade:	02.08.00
Função:	ASSISTENCIA SOCIAL				Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTENCIA COMUNITARIA				Código da Sub Função:	244
Programa:	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código do Programa:	0008
Atividade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Código da Atividade:	2006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
25,5	%		156.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 38/51

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI		Exercício:	2020
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código da Unidade:	02.08.00
Função:	ASSISTENCIA SOCIAL		Código da Função:	8
Sub Função:	ASSISTENCIA COMUNITARIA		Código da Sub Função:	244
Programa:	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Código do Programa:	0008
Atividade:	FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA ALIMENTAR		Código da Atividade:	2032
QUANTIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
25,0	%			100,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 39/51

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício: 2020
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade: 02.08.00
Função:	ASSISTENCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTENCIA COMUNITARIA			Código da Sub Função: 244
Programa:	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código do Programa: 0008
Atividade:	PROGRAMA SARAPUÍ SOCIAL			Código da Atividade: 2037
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
25,5	%			16.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 40/51

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício:	2020	
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código da Unidade:	02.08.00	
Função:	ASSISTENCIA SOCIAL			Código da Função:	8	
Sub Função:	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			Código da Sub Função:	451	
Programa:	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código do Programa:	0008	
Atividade:	MAIS HABITAÇÃO			Código da Atividade:	2033	
QUANTIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$				
25,0	%			100,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 41/51

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício: 2020
Unid. Orçamentária:	FUNDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA			Código da Unidade: 02.11.00
Função:	ASSISTENCIA SOCIAL			Código da Função: 8
Sub Função:	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE			Código da Sub Função: 243
Programa:	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código do Programa: 0008
Atividade:	CONSELHO TUTELAR			Código da Atividade: 2011
QUANTIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
25,5	%		136.500,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 42/51

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício:	2020		
Unid. Orçamentária:	FUNDO MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA			Código da Unidade:	02.11.00		
Função:	ASSISTENCIA SOCIAL			Código da Função:	8		
Sub Função:	ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE			Código da Sub Função:	243		
Programa:	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Código do Programa:	0008		
Atividade:	CASA TRANSITÓRIA			Código da Atividade:	2021		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
25,5	%			200.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

✓
f



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 43/51

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício:	2020		
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			Código da Unidade:	02.09.00		
Função:	GESTAO AMBIENTAL			Código da Função:	18		
Sub Função:	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			Código da Sub Função:	541		
Programa:	DIR AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE			Código do Programa:	0009		
Atividade:	PROGRAMA FORÇA RURAL E MEIO AMBIENTE			Código da Atividade:	2019		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
25,5	%			196.500,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

R Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 44/51

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI		Exercício:	2020
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Código da Unidade:	02.09.00
Função:	ADMINISTRACAO		Código da Função:	4
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	DIR AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE		Código do Programa:	0009
Operação Especial:	DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		Código da Op. Especial:	10
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
25,5	%			360.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 45/51

Sistemas

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
unícipio de:	SARAPUI		Exercício:	2020
nid. Orçamentária:	DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Código da Unidade:	02.09.00
unção:	ADMINISTRACAO		Código da Função:	4
ub Função:	ADMINISTRACAO GERAL		Código da Sub Função:	122
rograma:	DIR AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE		Código do Programa:	0009
tividade:	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM		Código da Atividade:	2009
ETA FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
25,5	%			195.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Sistemas

Página: 46/51

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício:	2020		
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			Código da Unidade:	02.10.00		
Função:	URBANISMO			Código da Função:	15		
Sub Função:	INFRA-ESTRUTURA URBANA			Código da Sub Função:	451		
Programa:	DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			Código do Programa:	0010		
Atividade:	SARAPUÍ BEM CUIDADA			Código da Atividade:	2020		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
25,6	%			350.000,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
d



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Sistemas

Página: 47/51

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI		Exercício:	2020
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		Código da Unidade:	02.10.00
Função:	COMERCIO E SERVICOS		Código da Função:	23
Sub Função:	TURISMO		Código da Sub Função:	695
Programa:	DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		Código do Programa:	0010
Atividade:	CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO - COMTUR		Código da Atividade:	2050
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
25,0	%	1.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Sistemas

Página: 48/51

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI		Exercício:	2020
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		Código da Unidade:	02.10.00
Função:	TRANSPORTE		Código da Função:	26
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		Código do Programa:	0010
Atividade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		Código da Atividade:	2030

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
25,5	%	27.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Handwritten signature and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Sistemas

Página: 49/51

<input type="checkbox"/>	INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício:	2020		
id. Orçamentária:	DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			Código da Unidade:	02.10.00		
inção:	ADMINISTRACAO			Código da Função:	4		
jb Função:	ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função:	122		
ograma:	DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			Código do Programa:	0010		
ividade:	ADMINISTRAÇÃO GERAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			Código da Atividade:	2010		
ETA FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA			CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$			
25,5	%			802.500,00			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
d.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 50/51

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI			Exercício: 2020
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			Código da Unidade: 02.10.00
Função:	ADMINISTRACAO			Código da Função: 4
Sub Função:	ADMINISTRACAO GERAL			Código da Sub Função: 122
Programa:	DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			Código do Programa: 0010
Operação Especial:	DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO			Código da Op. Especial: 9
QUANTIDADE FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$	
25,5	%		1.887.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

W
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2019

Sistemas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES
 VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2018

Página: 51/51

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	SARAPUI		Exercício:	2020
Unid. Orçamentária:	DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		Código da Unidade:	02.10.00
Função:	SEGURANCA PUBLICA		Código da Função:	6
Sub Função:	DEFESA CIVIL		Código da Sub Função:	182
Programa:	DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		Código do Programa:	0010
Atividade:	DEFESA CIVIL		Código da Atividade:	2040
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$		
25,6	%			23.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

SARAPUI, 30 de Abril de 2019.


 WELLIGTON MACHADO DE MORAES
 PREFEITO
 CPF 047.158.058-98


 THIAGO CARLOS DE OLIVEIRA
 Diretor de Finanças, Planej. e Tributação
 CRC 1SP 297624/O-9



Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 17/2019

Referente ao Projeto de Lei nº 15/2019

Assunto: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

A LDO tem a finalidade precípua de orientar a elaboração dos orçamentos fiscais, metas e programas para o próximo exercício. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual – LOA com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no PPA. De acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da CF, a LDO:

- Compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientará a elaboração da LOA;
- Disporá sobre as alterações na legislação tributária; e
- Estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO está estruturada em duas grandes partes. A primeira abrange o texto da lei que orienta tecnicamente a elaboração da LOA e fixa limites e outras diretrizes para a estimativa da receita, fixação da despesa e para a execução do orçamento, e, a segunda, compreende o anexo relativo às Metas Físicas, que abrangem as prioridades e metas da administração pública para o exercício, espelhadas em programas e ações, o Anexo de Metas Fiscais incluindo os demonstrativos das metas anuais, os resultados Primário e Nominal, a avaliação do cumprimento das metas do ano anterior, o demonstrativo de renúncia de receitas, a dívida pública e a evolução do patrimônio líquido e, o Anexo de Riscos Fiscais.

Com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, as exigências do controle de custos foi reforçada e generalizada. Existem diferentes maneiras de se apurar e controlar os custos de um ente, essas formas de apuração e controle de custos são denominadas métodos de custeio.



Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

A LRF, em seu art. 4º, ampliou o conteúdo do texto da LDO, acrescentando assuntos relativos a equilíbrio financeiro, limitação de despesa e normas para controle de custos e avaliação de resultado. Dessa forma, pretende-se evitar e até mesmo eliminar a ocorrência de déficit na gestão fiscal. A LDO passou a dispor sobre critérios para avaliar os resultados da entidade.

Observado o percentual da receita do município de Sarapuí como parâmetro para o repasse do duodécimo da Câmara Municipal, encontra-se de acordo com os parâmetros solicitados. Bem como verificado os percentuais destinados a gastos com Educação, Saúde e Pessoal.

A proposta em estudo se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência, e quanto a iniciativa, que é privativa do Chefe do Executivo, de acordo com os dispositivos pertencentes à Lei Orgânica de Sarapuí.

QUORUM: Maioria Simples.

Importante consignar que, neste parecer, não foram analisados aspectos técnicos contábeis, não sendo os mesmos de responsabilidade desta Diretoria.

S.M.J.

É o parecer.

Sarapuí, 03 de maio de 2019.

Pamela Priscila de Souza
Diretora de Negócios Jurídicos
OAB/SP 399.529



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 15/2019** de autoria do Poder Executivo.

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de julho de 2019.

Rafael Floriano Carvalho
Presidente

Lucas da Silva Antunes
Membro

José Cristiano Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL


Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 15/2019** de autoria do Poder Executivo.

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de julho de 2019.


Maria José Vieira dos Santos
Presidente


Cristiano Xavier Rodrigues
Membro


Terezinha de Jesus Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 15/2019** de autoria do Poder Executivo.

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de julho de 2019.

Laércio Holtz Rachid

Presidente

Diogo Antônio Peçanha Antunes

Membro

José Cristiano Silva

Membro